

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 532, de 15 de julho de 2005.

*Cria o Curso de Ciências Contábeis, bacharelado,
da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas
atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de julho de 2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS